



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 229, de 14 de junho de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o **Doc. SEI nº 0172456 - PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **Priscila Fabíola dos Santos Silva**, SIAPE nº 1914070, lotada no Campus de Russas da Universidade Federal do Ceará, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 39/2018**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2016 (Processo nº 23067.013469/2018-77), que tem como objeto o fornecimento de refeições prontas: almoço e jantar para estudantes da Universidade Federal do Ceará no Campus de Russas, de segunda à sexta-feira durante o período letivo.

**Art. 2º.** DESIGNAR o servidor **Frederico Levi de Andrade Castro**, SIAPE nº 2187016, lotado no Campus de Russas da Universidade Federal do Ceará, para atuar como **Suplente do Fiscal no acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado, nos impedimentos eventuais do Titular.**

**Art. 3º.** Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 5º.** Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 14/06/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0230467** e o código CRC **85766F2C**.